



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

### PORTARIA MUNICIPAL 262/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí);

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO** para os servidores abaixo vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura devido aos serviços extras prestados nesta Prefeitura nos seguintes percentuais:

1 – Jonathan Soares Lima - 3966- Oficial de Serviço Público – Pedreiro -  
Percentual de 80% (Oitenta por cento)

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 09 de Março de 2022.



Sandra Maria Da Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG